

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 005/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA ZILDA DE SOUZA LEITE, matrícula 9365-24, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 19/01/2010 à 04/03/2010, de 25/06/2013 à 17/12/2013, de 11/02/2014 à 04/07/2014, de 05/07/2014 à 05/07/2014, de 06/07/2014 à 06/07/2014, de 22/07/2014 à 01/08/2014, de 22/07/2014 à 12/12/2014, de 24/12/2014 à 24/12/2014, de 23/02/2015 à 04/07/2015, de 05/07/2015 à 05/07/2015, de 21/07/2015 à 23/12/2015, 22/02/2016 à 08/07/2016, de 09/07/2016 à 09/07/2016, de 26/07/2016 à 09/12/2016, de 10/12/2016 à 10/12/2016, de 01/02/2017 à 07/07/2017, de 08/07/2017 à 08/07/2017, de 25/07/2017 à 19/12/2017, de 26/07/2017 à 20/12/2017, 15/02/2018 à 13/07/2018, de 14/07/2018 à 14/07/2018, de 01/08/2018 à 21/12/2018, de 11/02/2019 à 28/06/2019, de 29/06/2019 à 29/06/2019, de 16/07/2019 à 13/12/2019, de 18/12/2013 à 30/12/2013, que correspondem a 05 (cinco) anos, 04(quatro) meses e 27(vinte e sete) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/09/2023, anexada ao processo nº 31205/2023 de 02/10/2023.

Corumbá, MS, 09 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d97f06c3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>